

De: Representantes do Conselho Geral da Escola Superior de Tecnologia (EST)

Para: Ex. Sr. Presidente do Conselho Geral do IPCA, Dr. António Marques

Cc: Ex. Sr. Presidente Interino do IPCA, Dr. Agostinho Silva

Assunto: Pedido de Prorrogação do Prazo de Discussão Pública da Passagem do IPCA a Fundação Pública de Direito Privado

Handwritten signature and initials in blue ink.

Barcelos, 11 de Junho de 2017

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho Geral do IPCA,

Dr. António Marques,

Os nossos melhores cumprimentos académicos.

Dando seguimento às indicações do Conselho Geral, no passado dia 6 de junho, no Auditório Eng. António Tavares, pelas 11h, a comunidade EST reuniu-se para debater a passagem do IPCA ao regime fundacional.

A reunião, agendada e divulgada com o conhecimento da comunidade IPCA, contou com a presença dos representantes dos professores e alunos da EST no Conselho Geral, assim como com a presença expressiva de professores de carreira e a tempo parcial, bem como de todos os funcionários da EST, entre outros participantes. O propósito da reunião foi o de promover a discussão aberta de ideias para aferir qual o melhor “caminho” para a instituição, auscultando, de forma direta, a vontade geral dos docentes, discentes e funcionários da EST.

Embora se reconheçam algumas vantagens inerentes da passagem do IPCA a fundação pública de direito privado, a comunidade EST entende ser primordial a mitigação dos riscos, que podem essencialmente afetar os recursos humanos e, conseqüentemente, por em causa a qualidade do ensino ministrado, face à elevada quantidade de incógnitas presentes. Exemplo disso é a proposta de criação de carreiras próprias, nomeadamente para os docentes de TeSP, que permitirá celebrar contratos a tempo integral, mas cujas condições não estão definidas, sendo que esta opção só será saudável se às carreiras próprias forem associadas condições equivalentes (paralelas) às dos restantes docentes. Como referência, nos últimos anos pôde observar-se a aplicação do modelo fundacional no setor da saúde, contudo são inúmeros os casos de iniquidade entre enfermeiros e outros técnicos que, tendo funções equivalentes, têm condições de trabalho, quer relativamente ao vencimento auferido, quer em número de horas

de trabalho semanais, no limiar da precariedade. Também o caso do Instituto Politécnico do Porto, que viu recentemente confirmada a extinção da *Fundação Politécnico do Porto*, com o consequente despedimento de 23 funcionários, cuja reintegração não foi aceite pela tutela, foi referenciado com muita preocupação pela comunidade EST.

Neste sentido, e com o intuito principal de salvaguardar o capital humano do IPCA, as suas carreiras e as suas legítimas ambições de progressão e evolução, a comunidade EST entende não estarem atualmente reunidas as condições para apresentar um parecer favorável à passagem do IPCA ao regime fundacional, sem que antes seja delineado o plano de intenções, princípios e especificidades da adoção deste regime nas suas variadas implicações (gestão do património, criação de carreiras próprias, entre outros) para o caso particular do IPCA. Assim, a comunidade EST vem propor a V. Ex.cia a prorrogação do prazo de discussão pública, permitindo assim à futura presidência do IPCA, se o entender, o tempo necessário à determinação da melhor estratégia para a implementação desta mudança, nomeadamente na elaboração de um plano de princípios, entre outros elementos que considere relevantes, em que preocupações elencadas pela comunidade EST (e acredita-se que do restante IPCA) sejam expressivamente suprimidas.

Com os mais respeitosos cumprimentos académicos,

Os Representantes dos membros do Conselho Geral da EST.

Nuno J. de J.
Karl
Karl
Karl